

MEMÓRIA DE 68: TERROR E INTERDIÇÃO DO PASSADO*

Irene de Arruda Ribeiro Cardoso**

RESUMO: O presente artigo procura desenvolver uma linha de interpretação que pretende reconstruir os acontecimentos de 68 e seus desdobramentos no Brasil, problematizando a questão da memória e do esquecimento. Estes acontecimentos, marcados por representações de vida e morte são explorados em dois registros: o de um passado que não se torna passado, dada a dificuldade de sua simbolização – no limite a experiência do terror como expressiva desta dificuldade de nomear a experiência; o da interdição mesma do passado – a anistia proposta a partir da restrição da investigação do passado e a prática de “normalização” da sociedade e da política no processo de transição.

UNITERMOS: Brasil, 1968: memória, esquecimento, terror, transição, anistia.

1968, no Brasil, implicou simultaneamente num sentimento de realização de idéias e desejos e num sentimento de perda – separação e morte. Em registros distintos e perpassados uns pelos outros, colocava-se a possibilidade da revolução – cuja figura emblemática era o “Che”, “arauto dos sofrimentos de todo o continente” e dos ideais de liberdade “fecundadas pelo seu próprio sangue” –, vivia-se o clima embriagante das

* Texto originalmente apresentado no Colóquio Internacional: Estado, Autoritarismo e Violência Política (Brasil e Argentina); Núcleo de Estudos da Violência – FFLCH-USP; coordenação: Irene de Arruda Ribeiro Cardoso e Emilio E. Dellasoppa; setembro de 1989, São Paulo.

** Professora do Departamento de Sociologia da FFLCH-USP.

assembléias e passeatas estudantis, fazia-se as manchetes dos jornais. A revolução também era cultural, no plano do comportamento e da sexualidade, na música, no teatro e na poesia. Significativamente a morte do “Che” antecipava os tempos da violência, a violência que parte do Estado e das organizações paramilitares – a implantação do terror – e a violência que parte da sociedade através da luta armada. Estes tempos foram marcados por experiências-limite do ponto de vista existencial. Para os que optaram pela luta armada implicaram na clandestinidade, na adoção de uma identidade outra e no colocar-se numa situação existencial limite entre vida e morte. Implicaram ainda, na vivência do Terror: a tortura, as prisões, os exílios, os desaparecimentos, as mortes. A tortura envolveu a “travessia do inferno: o suplício físico, o suplício psíquico, o desamparo, a solidão, o medo-pânico, o sentimento de abandono, a perda da percepção e da memória, a destituição do humano e a infantilização”. Assim como significou a imposição, através do medo, do conformismo e do silêncio, a todos os dissidentes potenciais (Cf. Chauf, 1987, p. 33).

A simultaneidade das imagens de vida e morte, marcam aqueles “tempos” – 68 e seus desdobramentos.

Tomando a expressiva passagem de Gabeira, o “ano de 68 foi um ano em que aconteceram tantas coisas e num ritmo tão vertiginoso que não é fácil reproduzi-lo satisfatoriamente sobretudo para quem se lançou na tempestade, deixando para trás lápis e caderno de anotações. Foi um ao em que a própria noção de tempo se ampliou. O tempo passa, todos nós sabemos. Mas de um modo geral o sabemos diante de uma ruga no espelho, da morte de um avô remoto, das obras municipais. Mas naquele ano o tempo não se deixava tanto ler no corpo, na família ou no município. O tempo deu um salto como se um relógio disparasse atualizando os sonhos de muitos anos depois” (Gabeira, 1980, p. 65). A pluridimensionalidade e o ritmo temporal vertiginoso dos acontecimentos de 68, marcados pela simultaneidade das imagens de vida e morte, os constituem também simultaneamente como atualização dos sonhos e antecipação do pesadelo. Perpassados por ritmos temporais distintos, realizam-se ao mesmo tempo como a trama e o avesso da trama num duplo sentido: 1) a trama como o tecido da vida e do sonho – “preparando-se nos processos dos seus sonhos, o homem se exercita para a vida futura”; 2) o avesso da trama, como a “supressão do tempo e do espaço”, a morte, a supressão da existência física ou subjetiva que se expressou, no limite, na tortura e nos desaparecimentos (Cf. Borges, 1979, p. 90 e 146).

O contraponto trágico desta simultaneidade produz o caráter enigmático dos acontecimentos de 68: pelas questões inquietantes que colocavam e que tende-

ram a ser recalcadas por seus “sobreviventes”, ou parcialmente “dissecadas” pelos instrumentos conceituais da ciência social e política (Cf. Morin, 1978, p. 13).

Os acontecimentos de 68 marcados pelo traço, também trágico do excesso – da vida e da morte – configuram-se como “alguma coisa do passado que ficou em suspenso” e no limite da experiência do terror, como a dificuldade ou a impossibilidade mesma de nomear a experiência – a dificuldade da construção da sua simbolização ou representação (Passerini, 1988; Mango, 1988).

Desse modo, a questão do esquecimento e da memória constitui-se como problemática central para a interpretação dos acontecimentos de 68, na medida em que se coloca em três registros principais: o de um passado que não se torna passado – a dificuldade de sua simbolização ou representação; o da interdição mesma do passado – a anistia proposta a partir da restrição da exumação do passado e a prática da normalização da sociedade e da política que daí decorre; o do esquecimento como método mesmo de sobrevivência social e individual dos “tempos da violência”.

Num certo sentido é possível dizer, hoje, sobre o Brasil dos acontecimentos de 68, que tudo mudou e não mudou, que tudo passou e não passou. A súbita “normalização” da sociedade e da política, via repressão, constrói a interdição ou a “neutralização moral” de um passado que de um certo modo *ainda era presente*.

É interessante notar como esta “normalização” é uma componente comum também ao 68 no plano internacional, guardadas as especificidades e dimensões. Na França sucedem-se a vitória de De Gaulle nas eleições gerais, a recomposição dos partidos políticos e do Estado, a recuperação da crise econômica, conjunto este simbolicamente representado pelo asfalto no Quartier-Latin que recobre as pedras utilizadas para as barricadas da luta estudantil. Nos Estados Unidos, a eleição de Nixon é precedida pelos assassinatos de Martin Luther King e de Robert Kennedy. No México, após o imenso massacre na Praça das Três Culturas, a decisão, até então suspensa, de realização das Olimpíadas poucos dias depois, apesar das centenas de mortes. Na Tchecoslováquia, a repressão à Primavera de Praga, com a ocupação do país pelas tropas do Pacto de Varsóvia. No Brasil, a normalização, via violenta repressão tomou a forma: do “milagre econômico” dos anos 70, da “distensão lenta, gradual e segura”, da “abertura”, da anistia submetida ao veto militar marcada pela interdição de investigação do passado, de fortes prerrogativas militares institucionais, da mais longa transição, que concorre para o esquecimento ou diluição na memória coletiva, do terror implantado pela ditadura militar.

No Brasil, o esquecimento como imposição da repressão produz com mais intensidade a necessidade do recalque, ou no limite o que Vidal-Naquet chama de “inexistencialismo” – realidades que passam a ser consideradas como inexistentes pelos “assassinos da memória” (Cf. Vidal-Naquet, 1988, que trata do revisionismo das interpretações sobre o nazismo).

Nesta dimensão, da imposição do esquecimento pela repressão, os acontecimentos de 68 podem ser aproximados do que Bruno Bettelheim chama de “situações extremas” (Cf. Bettelheim, 1985 e 1987). Esta expressão construída a partir de uma reflexão sobre os campos de concentração, mas ampliada também para as situações sob o autoritarismo ou totalitarismo de Estado, permite dar conta de alguns elementos centrais: as percepções de inevitabilidade, de duração incerta, de imprevisibilidade da situação, a construção do espaço da arbitrariedade, a disseminação do medo, a diluição do limite entre vida e morte. Esta situação pode vir a constituir-se como um bloco de “representações intoleráveis” para a memória, marcada pela dificuldade e no limite pela impossibilidade de enfrentamento de um outro absoluto e onipotente. A imposição da supressão ou da interdição do passado pode produzir o efeito de “neutralização moral” (Habermas) no plano da sociedade e da política que põe em funcionamento as “técnicas de esquecer” (Mezan) (Cf. Habermas, 1987; Mezan, 1987). Nesta perspectiva, no entanto, o “esquecimento ainda está sob a coerção do não poder esquecer” (Habermas). O passado que não se torna passado é produto do recalque que não significa a ausência do reprimido.

Duas outras problematizações sobre o esquecimento são importantes para o direcionamento deste conjunto de reflexões. De modos distintos enfrentam uma questão comum: o esquecimento como cicatrização.

Uma primeira acepção questiona criticamente o esquecimento como produto do próprio fluxo do tempo. Elucidativa dela é a passagem de Eros e Civilização de Marcuse: “as feridas que saram com o tempo são também as que contêm o veneno”, numa clara alusão à persistência dos elementos recalcados, apesar da passagem do tempo, que não os torna passado (Cf. Marcuse, 1968). É como se o tempo adquirisse uma dimensão inercial que em si mesma pudesse produzir o esquecimento. O registro dessa acepção é importante para a interpretação porque permite construir, de maneira ainda hipotética, um *modo de aproximação* com os acontecimentos de 68 que se poderia denominar *leteria* (do grego *lethe* – esquecimento e *argia* – inércia). Neste registro, é possível problematizar a mais longa transição que se tem notícia, a brasileira, que concorre para o

esquecimento ou para a diluição da memória coletiva dos eventos da repressão (Cf. Souza, 1988) ¹.

Uma segunda acepção questiona criticamente a cicatrização entendida como um processo de exorcização do passado, que ao torná-lo outro, produz as condições de sua inteligibilidade e de recuperação de uma plenitude anterior, na perspectiva de um entendimento desapassionado, marcado pelo distanciamento, pela lucidez e pela separação entre razão e paixão, entre conhecimento e emoção (Cf. Mezan, 1987). A problematização dessa acepção também se constitui como importante para a interpretação porque deixa entrever o efeito de deslocamento sobre o que se apontou como sendo o caráter enigmático dos acontecimentos de 68, marcado pela presença de questões inquietantes, produto do contraponto trágico da simultaneidade das imagens de vida e morte. É neste sentido que os acontecimentos de 68 podem vir a ser “dissecados” pela memória ou pela história, seja do ponto de vista das perspectivas da militância – que procuram recuperar uma plenitude anterior a partir da construção de uma inteligibilidade do erro e da verdade (do acerto) a que são submetidas retrospectivamente as ações políticas na conjuntura – seja, do ponto de vista das análises historiográficas e do seu aparato conceitual, que objetivando a memória num saber histórico, produzem um arranjo do passado submetido às estruturas econômicas, sociais e políticas.

A estratégia da implantação do terror

A sociedade brasileira no pós-64, mas especialmente a partir de 68 e do AI-5, esteve marcada por algumas referências fundamentais: a vigência da Doutrina de

¹ A noção aqui construída de *modo de aproximação* com os acontecimentos de 68, partindo da problematização da questão da memória e do esquecimento, pressupõe que a reconstrução possível daqueles acontecimentos é fragmentária. Os modos de aproximação constituem *interpretações* construídas a partir de recortes nos testemunhos e no conjunto da documentação, que permitem entendê-los como “itinerários” também construídos pelo investigador, que elabora os enfoques sobre o campo dos acontecimentos. A noção de aproximação é importante, ainda, porque, sendo central a questão da memória e do esquecimento, ficam postas a dificuldade de uma datação segundo a cronologia tradicional (tal ano, tal mês, tal dia) e a necessidade de tratar os acontecimentos com aproximações. Em outro artigo, “Os Acontecimentos de 1968 – Notas para uma interpretação”, procurei construir o que chamei de “modo de aproximação melancólico”, elaborado a partir de três imagens da melancolia: a melancolia associada a uma perda desconhecida; a melancolia-nostalgia, não inteiramente imotivada, nem inteiramente indeterminada; e a melancolia – *a-kédia* – na acepção do abandono de um cadáver sem sepultura, que permitia tratar a questão dos desaparecimentos (Cf. Cardoso, 1988).

Segurança Nacional; a militarização do Estado; a unificação do aparelho repressivo; a autonomização de setores do aparelho repressivo em relação ao Estado; a emergência de organizações paramilitares; a incorporação de práticas de combate à criminalidade na repressão política; o intercâmbio entre os Exércitos americanos para o enfrentamento, através de uma filosofia comum, da “guerra revolucionária” no continente; o surgimento da luta armada que institui a violência política que parte também da sociedade dentro do espectro marcado pelas questões da revolução e da resistência à ditadura militar.

Já no decorrer do ano de 68 – com maior visibilidade a partir do AI-5 – é possível perceber a montagem de uma estratégia de implantação do terror por parte do Estado, a partir do endurecimento político-militar do Governo Costa e Silva e da preponderância cada vez maior da linha dura no interior do aparelho de Estado. Esta estratégia – guardadas as diferenças, de intensidade e de dimensão, de conjuntura, e de perfil da sociedade – contém um núcleo que é comum a alguns países latino-americanos e que pode ser caracterizado: pela construção do espaço da total arbitrariedade, pela criação do inimigo potencial, pela disseminação do medo, pela produção do silenciamento, pela delação secreta e pela impossibilidade da política.

O processo de montagem do aparelho repressivo e a estratégia de implantação do terror de Estado, no Brasil, têm como referências:

- a presença de uma Doutrina de Segurança Nacional que já vinha sendo desenvolvida há anos pela Escola Superior de Guerra e que sofre uma inflexão importante com a definição da “guerra de subversão interna”, que abrange a “guerra insurrecional” e a “guerra revolucionária”. Esta passa a colocar em primeiro plano o conceito de “fronteiras ideológicas” (por oposição ao de “fronteiras territoriais”) quando a “guerra ideológica” passa a supor então a teoria do “inimigo interno” e da “agressão indireta”. Assim definida a “guerra revolucionária”, que assume formas psicológicas e indiretas, que explora os descontentamentos existentes e conquista as mentes, passa a considerar suspeita toda a população, como inimigo potencial, a ser controlada, perseguida e eliminada;
- o surgimento do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 1964, como a primeira criação legal da Doutrina de Segurança Nacional;
- o ato institucional nº 1 (1964), o ato institucional nº 2 (1965) e a Constituição de 67 que consagra a Doutrina de Segurança Nacional na sua definição da teoria da “guerra psicológica” e do inimigo interno;

- o caso PARA-SAR, em abril de 1968, dentro da lógica do engajamento de grandes setores das Forças Armadas em ações de seqüestro, tortura e eliminação da população civil;
- a presença de organizações paramilitares, especialmente do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), em outubro de 68, em São Paulo e no Rio, com vinculação com os setores “duros” do regime e conexões com a futura implantação da Operação Bandeirantes (OBAN), em São Paulo, em 1969;
- o AI-5, em dezembro de 68, onde se destaca a suspensão da garantia do *habeas corpus* nos casos de crimes contra a segurança nacional e o julgamento dos crimes políticos, por tribunais militares;
- já no contexto de intensificação da luta armada e de realização do primeiro seqüestro de embaixador, os atos institucionais nº 13 – o banimento – e nº 14 – pena de morte, prisão perpétua e banimento aplicável à “guerra revolucionária”;
- a Lei de Segurança Nacional de 1969, em que deixam de existir as liberdades de reunião, associação e imprensa;
- os decretos-lei secretos de 1971, cujos textos não seriam divulgados em qualquer publicação oficial, espaço da total arbitrariedade, em que se desconhece a lei através da qual é efetuada a prisão;
- as operações de busca e detenção em larga escala da população envolvendo grande número de policiais e militares, numa ação já unificada (a partir de 1969);
- a montagem do aparelho repressivo propriamente dito: a criação da OBAN em 1969, em São Paulo, depois transformada em DOI-CODI (Destacamento de Operações e Informações e Centro de Operações de Defesa Interna) em 1970 – com implantação em outros Estados. Na estrutura do aparelho repressivo continuaram a atuar os DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), o CENIMAR (Centro de Informações da Marinha) e a CISA (Centro de Informações da Aeronáutica), a partir de uma estratégia unificada, embora com conflitos permanentes;
- a presença de integrantes e de práticas do “Esquadrão da Morte”, de combate clandestino da criminalidade, na repressão política;
- os grupos clandestinos da repressão: “Voluntários da Pátria” no Nordeste e o “Braço Clandestino da Repressão”, em São Paulo, cuja presença mais intensa coincide com o aumento dos casos de desaparecimentos (Cf. para o conjunto destas referências: Alves, 1987; Fon, 1979; Brasil – Nunca Mais, 1985: *Jornais* (1968): *Jornal da Tarde*, *Folha da Tarde*, *Última Hora*, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *Diário de S. Paulo*, *Correio Brasiliense*; *Revistas*: *Visão* (1968-1969); *Veja* (de setembro de 1968-1969); *Realidade* (1968); *Manchete* (1968)).

O conjunto dessa estratégia deve instituir como prática normal a tortura, os desaparecimentos, as mortes e as prisões clandestinas.

A institucionalização da tortura, da “sucursal do Inferno”, além de visar a obtenção de informações sobre grupos revolucionários que combatiam o sistema, impõe, através da combinação de outros mecanismos de intimidação da população – as operações “arrastão”, as buscas de casa em casa – o medo, o silêncio e o conformismo a todos os “inimigos potenciais” (Cf. Chauí, 1987; Alves, 1987; Fon, 1979).

A estratégia dos desaparecimentos, já formulada pelos setores “duros” em 1968 (caso PARA-SAR), acentua-se a partir da atuação dos grupos clandestinos da repressão política. Estreitamente conectada com esta estratégia, construiu-se a prática das prisões clandestinas, configurada na “Casa dos Horrores”, em Fortaleza, na “Casa de São Conrado”, no Rio, na “Casa de Petrópolis”, no “Colégio Militar de Belo Horizonte”, no “Local ignorado de Belo Horizonte”, na “Fazenda 31 de março”, em São Paulo (Brasil Nunca Mais, 1985).

A estratégia da implantação do terror configura, na linha interpretativa que vem sendo construída, uma “situação extrema” de difícil elaboração pela memória, dada a dificuldade – e no limite a impossibilidade mesma – do enfrentamento de um Outro absoluto e onipotente – o Terror. O terror político assume a forma de uma técnica de produção do silêncio, desde a censura, passando pelo silenciamento da sociedade através do medo, até o limite máximo de sua expressão, quando “mata a própria morte”, no procedimento do desaparecimento – desaparecimento de pessoas, de seus corpos, de seus nomes, de sua existência jurídica (Cf. Reynoso, 1988; e Mango, 1988).

Esta estratégia, apesar da sua não tão extensa dimensão, se, comparada com outras experiências autoritárias ou totalitárias, como as da Argentina, do Chile ou do Uruguai, tem em relação a estas, um núcleo comum de significados e práticas, com o qual se defrontou a sociedade brasileira, especialmente no período 68-75. Foi importante o contacto com os relatos e reflexões sobre a experiência argentina, para perceber, apesar das diferenças de intensidade, de dimensão e de conjuntura, a possibilidade de construção desse núcleo comum, na estratégia de implantação do terror. Só uma análise detalhada das características sociais, políticas e mesmo históricas destas sociedades, até no seu nível micro, como aponta O'Donnell, poderia evidenciar as diferenças de realização desta estratégia (Cf. O'Donnell, 1987).

Do ponto de vista da reconstrução dos acontecimentos de 68 e seus desdobramentos, o defrontar-se da sociedade com a estratégia do terror e a sua conseqüente produção do silenciamento, coloca uma dificuldade, em relação aos instrumentos conceituais das ciências sociais (aliás, coincidentemente apontada pelo próprio O'Donnell em relação à experiência argentina) que justifica a linha interpretativa adotada, que ao problematizar a questão da memória e do esquecimento, pode ser sensível aos recalques históricos produzidos.

A estratégia da interdição da investigação do passado: a anistia e a transição

Há um ponto de convergência importante nas análises políticas sobre o processo de transição brasileira, enquanto marcado por um alto grau de controle das Forças Armadas, em comparação com outros processos como o da Argentina, Uruguai ou Espanha (Cf. Souza, 1988; Stepan, 1988; Moisés, 1987; Moraes, 1987; Skidmore, 1988).

Outro ponto destacado é o de que “a própria duração da transição brasileira, uma das mais longas que se tem notícia, concorre para o esquecimento dos abusos perpetrados no regime militar” (Cf. Souza, 1988).

Este longo processo é marcado, por crises no interior das Forças Armadas que tem como centro a questão da abertura, mas sobretudo pelo enfrentamento, a partir do Governo Geisel, dos setores militares ligados ao aparelho repressivo, extremamente reforçado no período Médici, caracterizado por alto grau de autonomia em relação ao Estado.

Uma das questões mais expressivas deste processo de controle pelas Forças Armadas da abertura e da transição, foi a anistia, em 1979. Esta expressa também de modo explícito a estratégia da interdição da investigação do passado, como condição de sua própria aprovação e do processo de transição. Constituindo-se a questão da violação dos direitos humanos, numa área de grandes potencialidades de conflito, no interior de um processo de transição dos regimes autoritários para a democracia, no Brasil, diferentemente da Argentina e do Uruguai, esta questão foi objeto de declarada interdição, na progressiva “normalização” da sociedade e da política.

Desde o início o projeto de “distensão lenta, gradual e segura”, que exprimia o caráter controlado do processo que Geisel pretendia implantar, não foi facilmente assimilável pelos setores duros do regime, em especial, por aqueles que eram os agentes diretos da repressão. Já, a partir de 1973, quando começa a entrar em circulação a possibilidade de uma abertura, há uma intensificação dos casos de desaparecimentos – entre setembro de 1973 e setembro de 1975, 32 pessoas desaparecem. Em 1975, Geisel explicita então que a distensão “não é o restabelecimento do Estado de Direito”. O centro de articulação militar contra a política de distensão encontrava-se nesta época em São Paulo, onde o comandante do II Exército, General Ednardo D’Avilla Mello, dava cobertura às ações repressivas do DOI-CODI.

Este longo processo de abertura controlada, com fluxos e refluxos, em função de conflitos no interior das Forças Armadas e com os setores autônomos da re-

pressão, passa por alguns episódios elucidativos: as mortes de Herzog (1975) e de Manoel Fiel Filho (1976) no DOI-CODI de São Paulo, que levam à demissão do General Ednardo; cassações de cinco deputados do MDB exigidas pelos setores duros, em função de suas denúncias sobre a violação dos direitos humanos (1976); o “massacre da Lapa” (1976); o fechamento do Congresso e o pacote de abril de 1977; a demissão do Ministro do Exército Sylvio Frota (1977); a reforma constitucional de 1978 que abole o AI-5 e introduz a figura do “Estado de Emergência”.

Finalmente, em 1979, já no governo Figueiredo, foi aprovado pelo Congresso Nacional o projeto de anistia na forma em que foi enviado pelo Governo. Este projeto expressava o acordo não escrito entre as diversas facções militares de que a abertura não levaria à investigação do passado e o compromisso de que o aparelho repressivo não seria investigado, nem julgado. São expressivos deste compromisso dois pontos salientados por Bernardo Kusinski:

- 1) “ficam anistiados, ampla e totalmente, os acusados de crimes ‘conexos aos crimes políticos’ (eufemismo para as torturas e outras violações dos direitos humanos praticadas sob o pretexto de combater as guerrilhas urbanas);
- 2) é criado um procedimento pelo qual parentes de ‘desaparecidos’ podem obter rapidamente uma ‘declaração de ausência’ – tentativa do governo de sepultar juridicamente os cadáveres insepultos dos ‘desaparecidos’ ” (Kusinski, 1982, p. 135; cf. também Skidmore, 1988).

No Brasil, o processo da abertura altamente controlada pelas Forças Armadas, que se segue a um período de violenta repressão – e em alguns momentos é simultâneo de ações repressivas extremas – configura a “normalização” da sociedade e da política. De um lado, a característica da longa transição concorre para o esquecimento ou diluição na memória coletiva, do terror implantado pela ditadura militar e de outro, a imposição do esquecimento, que toma forma no processo da anistia, interdita a investigação do passado e produz a necessidade do recalque da situação extrema da repressão. No limite, o esquecimento como imposição da repressão podendo produzir o “inexistencialismo” – realidades que passam a ser consideradas inexistentes pelos “assassinos da memória” (Vidal-Naquet, 1988).

É no quadro destas considerações que se pode propor uma interpretação do processo de “normalização” da sociedade e da política no Brasil, marcado pela interdição do passado, seja no aspecto da longa transição, onde o tempo parece adquirir uma dimensão inercial que em si mesma produziria o esquecimento, seja no aspecto da imposição mesma do esquecimento – a anistia – que provocaria o efeito de uma “neutralização moral” do passado (Habermas, 1987).

Recebido para publicação em junho/1990

CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Memories of 68: terror and interdiction of the past. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 2(2): 101-112, 2.sem. 1990.

ABSTRACT: This article tries to develop an approach, which intends to reconstruct the events of 68 and how they have unfolded in Brazil, focusing on the question of memory and forgetfulness. These events, which were marked by representations of life and death are explored in two registers: that of a past which does not become the past, due to the difficulty of its symbolization – at the limit, the experience of terror as the expressive difficulty of nominating the experience; that of the interdiction itself of the past – the amnesty proposed based on the restriction on the investigation of the past and the practice for “normalization” of the society and the politics in the transition process.

UNITERMS: Brazil, 1968: memory, forgetfulness, terror, transition, amnesty.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, Vozes, 1987.
- BETTELHEIM, Bruno. *A fortaleza vazia*. São Paulo, Martins Fontes, 1987.
- . *O coração informado*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- BORGES, Jorge Luis. *Livro dos sonhos*. São Paulo, DIFEL, 1979.
- Brasil – Nunca Mais*. Petrópolis, Vozes, 1985.
- CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Os acontecimentos de 1968 – Notas para uma interpretação. In: SANTOS, Maria Cecília L. dos (org.). *Maria Antonia: uma rua na contramão*. São Paulo, Nobel, 1988. p. 229-239.
- CHAUÍ, Marilena. Um regime que tortura. *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais – Depoimentos e Debates*. Petrópolis, Vozes, 1987. p. 28-37.
- FON, Antonio Carlos. *Tortura – A história da repressão política no Brasil*. São Paulo, Global Editora, 1979.
- GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a anistia – A entrevista do Pasquim – Conversação sobre 1968*. Rio de Janeiro, CODECRI, 1980.
- HABERMAS, Juergen. Nenhuma normalização do passado. *Folha de S. Paulo*, Folhetim, São Paulo, 18 set. 1987.

KUSINSKI, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise*. São Paulo, Editora Brasil Debates, 1982.

MANGO, Edmundo Gomez. La terreur et l'identification. *Patio/11, La Terreur Subjective*. Paris, Éditions de l'Éclat, 1988. p. 29-34.

MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização*. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.

MEZAN, Renato. Esquecer? Não: In-quecer. *Folha de S. Paulo*, Folhetim, São Paulo, 18 set. 1987.

MOISÉS, José Álvaro. Brasil, a transição sem ruptura. In: OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de (org.). *Militares: pensamento e ação política*. Campinas, Papirus, 1987. p. 29-38.

MORAES, João Carlos Quartim de. Perspectivas do processo de abertura: consolidação das instituições políticas. In: OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de (org.). *Militares: pensamento e ação política*. Campinas, Papirus, 1987. p. 21-28.

MORIN, Edgar. O jogo que tudo mudou. *O Estado de S. Paulo*, Suplemento Especial – Maio de 1968 – A primavera do nada, São Paulo, 7 mai. 1978.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia en la Argentina: Micro y Macro. *Revista Paraguaya de Sociologia*, año 24, nº 68, enero-abril 1987.

REYNOSO, Gilou Garcia. Matar a morte. In: RODRIGUEZ, Sérgio Aldo e BERLINCK, Manoel (orgs.). *Psicanálise de sintomas sociais*. São Paulo, Escuta, 1988. p. 141-154.

PASSERINI, Luisa. Peut-on donner de 1968 une histoire à la première personne?. *Le Mouvement Social*. Paris, Les éditions ouvrières, 143:3-11, avril-juin 1988.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. A Nova República brasileira: sob a espada de Dâmocles. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. p. 563-627.

STEPAN, Alfred. As prerrogativas militares nos regimes pós-autoritários: Brasil, Argentina, Uruguai e Espanha. In: ————. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. p. 521-572.

VIDAL-NAQUET, Pierre. *Os assassinos da memória*. Campinas, Papirus, 1988.